

**RESULTADO DA SELEÇÃO – PROJETO COMPLEXO SOCIAL JOÃO XXIII – SPS**  
**PROCESSO Nº: 107/2022 – INSTRUMENTO 1190059 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2021**

A Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES torna público que na execução do processo de seleção realizadas pela ADES através do processo para contratação de equipe executora do Projeto Complexo Social João XXIII – SPS foi considerado aprovado para preenchimento de vaga de no termo do processo 167/2022 – Termo de Colaboração 05/2021 - Instrumento **1190059** firmado entre Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulher e Direitos Humanos – SPS e Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES. A presente seleção foi realizada conforme Plano de Trabalho contemplado na **Meta 1 – Etapa 1.1 item 1.1.1 para a lotação 1 – Complexo mais Infância e Meta 1.**

LOTAÇÃO: Projeto Complexo Social João XXIII				
CATEGORIA	Nº VAGAS	PROFISSIONAL APROVADO	CARGA HORÁRIA	Data de Admissão
Assistente Social	01		30hs	Fevereiro/23
Auxiliar de Serviços Gerais	03	Cleanjo Moura dos Santos	40hs	Fevereiro/23
		Regina de Sousa Albuquerque		
		Leile Daiane Gomes da Costa		
Motorista Categoria B	01	Edvanilson Nascimento da Silva	40hs	Fevereiro/23
Vigia noturno	02	João Eudes Sousa da Silveira	40hs	Fevereiro/23
		Kelson Sousa de Araujo	40hs	

**CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:**

- ✓ O aprovado devesse entregar a documentação no endereço: Rua Carlos Barbosa, 150 – Papicu. Cep: 60175-355.
- ✓ Não será possível a contratação de profissionais com vínculo trabalhista com o serviço público.
- ✓ Fica vedada a contratação de profissionais que possuem laços de parentesco consanguíneo e afim com empregados e dirigentes da SPS e ADES.
- ✓ A contratação será em regime CLT por tempo determinado de 30 dias.

**LISTAGEM DE DOCUMENTOS:**

- ✓ 02 fotos 3x4;
- ✓ Carteira de Trabalho;
- ✓ Atestado Médico Admissional;
- ✓ Xerox dos seguintes documentos pessoais: (CPF, RG, título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, carteira de reservista ou alistamento militar para os homens, comprovante de residência, certidão de casamento, certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, cartão de vacinação dos filhos na idade entre 12 meses até 07 anos e CPF dos filhos);
- ✓ Documento de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
- ✓ carteira nacional de Habilitação(CNH) para os empregados que exercerão o cargo de motorista ou qualquer função que envolva a condução de veículos;
- ✓ Certificado de escolaridade (nível médio ou superior) bem como cópia da carteira profissional expedida pelo órgão de classe com comprovante da regularidade anual junto ao órgão da categoria no caso de existir, tais como OAB, CREA, CRC-CE, CRESS- CE e outros;
- ✓ Folha corrida de antecedentes criminais ( Delegacia e Tribunal de Justiça);  
Fortaleza, 24 de Janeiro de 2023.

  
Mônica Araújo Gomes  
Presidente da ADES